

2 de dezembro de 2024

Diário Oficial

Nº 28.881

Página 23

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, e no art. 24, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Prêmio Inovação em Práticas Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, bem como o subitem 1.1.2 do Edital de Abertura de Seleção Nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024,

TORNA PÚBLICO Aviso de Chamamento Público para a seleção de profissionais, servidores públicos e pesquisadores com reconhecida atuação nas áreas de inovação em práticas públicas, transformação digital, finanças públicas, políticas públicas e gestão pública para atuarem como avaliadores do 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme previsão de participação no subitem 1.1.2 do Edital de Abertura de Seleção Nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024, que visa reconhecer e premiar as melhores práticas implementadas nos anos de 2023 e 2024 dentro do Poder Executivo de Mato Grosso.

A participação no Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas, na condição de avaliador, será considerada prestação de serviço público relevante, e lhe conferirá direito à gratificação com passagens aéreas nacionais conforme subitem 4.13 do Edital de Abertura de Seleção nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 02/12/2024 até às 23h59 do dia 15/12/2024, horário de Cuiabá-MT.

O Edital com os requisitos para inscrição e demais informações sobre o processo de seleção de avaliadores, será divulgado integralmente no site www.seplag.mt.gov.br/sinovamt.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 164482

PORTARIA Nº 173/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 072/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA-ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 27.11.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/02911 Contrato nº 072/2024/SEPLAG.	Vereda Comércio Varejista de Confeções Ltda-ME.	R\$ 40.406,64	Aquisição de uniformes para atender os servidores que compõem a equipe do Gabinete do Secretário de Estado, das Secretarias Adjuntas e da equipe de Cerimonial de eventos da SEPLAG, Contratação Direta- Pequeno Valor, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Ronissandra Conde de Moraes. Matrícula nº 72997	Nubia Grazielly Souza da Silva. Matrícula nº 301109	Milene da Silva Leite. Matrícula nº 302898

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1644215

